



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

RESOLUÇÃO Nº 842, DE 22 DE JULHO DE 2026

Transfere temporariamente a sede da
Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Salão Nobre do Real Esporte Clube, situado na rua Realeza, nº 70, bairro Novo Horizonte, dia 10 de julho de 2026, sexta-feira, às 18 horas e 30 minutos, para realização da Sessão Solene para entrega de Diploma de Honra ao Mérito, Título de Cidadania Honorária, Diploma de Mérito Desportivo e Título de Filho Ilustre do Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 22 de julho de 2026.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003000360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em 22/07/2026 14:03

Checksum: **D3C77139EEF7D9B88F59C2556ADF8D9DA6FBAA3CB6EA97F1AA085C53624EB18B**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003000360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.